

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 14/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/16868 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC .BR, inscrita no CNPJ nº 05.506.560/0001-36, para aquisição de 04 (quatro) vagas em curso: Fundamentos do Gerenciamento de Incidentes (Foundations of Incident Management), oficial do CERT® Division, na modalidade presencial, para atender as necessidades de capacitação dos servidores da Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica - COIE/SAI/SESP - GAB SAI, no valor global de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 9 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a2fae2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar